

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 952/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 9/1992 – processo n.º 7783/2026.

Abertura de Discussão Pública**Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento
N.º 9/1992 – Processo N.º 7783/2026**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote A3, Fração B, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/1992, sito no Lugar da Granja, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente José Alberto Gomes Da Cunha e consiste no seguinte: alteração de uso da fração B, localizada no r/c do prédio, com o uso de comércio para a habitação, passando a tipologia para 1G+1C/H+3H. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar, a redução da área de construção destinada a comércio para 112,50 m² e o correspondente aumento da mesma área destinada a habitação passando a ser de 787,50 m²; aumento de um fogo para o lote e o correspondente aumento de um fogo no loteamento; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização, alterando a área total de implantação para 7009, 20 m²; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

13 de julho de 2026. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320022518